



ESTADO DE SERGIPE
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página 1 de 2

PORTARIA Nº 23/2020
De 08 de julho de 2020

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 17/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020, QUE FIXOU REMUNERAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA AGRESE, INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE TRABALHOS PARA ATUAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – DESO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009,

Considerando o quanto estabelecido no art. 2º da Portaria Conjunta nº 04/2019, de 13 de agosto de 2019, (AGRESE – SEDURBS - DESO), prorrogada pela Portaria Conjunta nº 01/2020 de 07 de fevereiro de 2020 e pela Portaria Conjunta nº 05/2020 de 08 de julho de 2020;

Considerando a autorização do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe – CRAFI, através do Ofício nº 682/2020-SEFAZ, de 27 de maio de 2020;

R E S O L V E:



ESTADO DE SERGIPE
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página 2 de 2

Art. 1º. Prorrogar o prazo da portaria nº 17/2020, de 04 de junho de 2020, que fixou remuneração para os servidores da AGRESE que são integrantes da comissão especial mista de trabalhos para atuação no **Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI** que tem como objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como as modelagens institucionais possíveis e adequadas para subsidiar eventual nova estruturação para universalização dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário nos Municípios atualmente operados pela DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe, de forma a viabilizar a realização dos investimentos necessários para a melhoria desses serviços, mantendo os demais dispositivos da Portaria retro mencionada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 08 de julho de 2020.

Assinatura manuscrita em azul de Luiz Hamilton Santana de Oliveira.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Considerando a necessidade de atualizar a Tabela Ipesaúde, referente às consultas internas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar a Tabela Ipesaúde, referente às consultas internas, executadas nas unidades assistenciais próprias do Ipesaúde, fazendo constar:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0894	CONSULTA INTERNA COM ENDOCRINOLOGISTA	R\$ 84,00

Art. 2º - O valor referido corresponde à primeira consulta, incluindo os retornos subsequentes, dentro do prazo de 30 dias.
Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos, *ad referendum*, a partir de julho de 2020, surtindo seus efeitos legais com a sua publicação, em especial, revogando a Portaria nº 103, de 17 de junho de 2020. Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, Aracaju, 16 de julho de 2020. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 10/2020
LICITAÇÃO 03/2020

OBJETO: Construção e montagem de ramais em PEAD e AC para adensamento da rede.

CONTRATADO: Hidro Gás Instalações Hidráulicas e de Gás Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 871.240,00.

DATA CONTRATO: 15 de julho de 2020.

PRazo CONTRATO: 210 (duzentos e dez) dias.

FONTE RECURSOS: Próprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 03
CONTRATO 36/2017

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2017

CONTRATADO: BK Telecomunicações Ltda.

PRazo INICIAL: 12 meses.

PRazo ADITADO: 12 meses.

PRazo TOTAL: 48 meses.

DATA DO ADITAMENTO: 08 de julho de 2020.

PARER: 112/2020.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1750/2020 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Pensão por Morte, do(a) beneficiário(a) MARIA VALDETE DANIEL DOS SANTOS, CPF nº 036.038.335-11, do ex segurado JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS, CPF nº 072.812.425-49 conforme Art. 90, §2º da Lei Complementar 113/2005.

Aracaju/SE, 20 de julho de 2020

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1995/2020 RESOLVE: Reabilitar através do processo nº EX.04902.07/2009-RV4/2020, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARCELO SILVEIRA SERRA, CPF Nº 053.113.095-98, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos do(a) ex-segurado(a), JOSE EVERTON SERRA, CPF Nº 171.240.345-15.

(*) Republicada por Incorreção.

Aracaju/SE, 20 de julho de 2020

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0004/2020-PMSE

PROCESSO: 40/2020-COMPRAS.GOV-PM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE - CNPJ Nº 34.850.014/0001-16

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) - CNPJ 34.028.316/0032-00.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 118.800,00 (CENTO E DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO PRORROGAR-SE POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES.

BASE LEGAL: "CAPUT" DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/1993 E DECRETO-LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS: 0270 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101 PROJETO ATIVIDADE: 0038 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.0042.

PARER DA PGE: 3083/2020 E 3454/2020 - PGE.

ARACAJU/SE, 16 DE JULHO DE 2020.

SÉRGIO LUIZ GAMA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL

HOMOLOGO EM 16 DE JULHO DE 2020.

MARCONY CABRAL SANTOS - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
ORDENADOR DE DESPESA

ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2020 (AGRESE - SEDURBS - SEGG - SETUR) de 08/07/2020. O DIRETOR PRESIDENTE da AGRESE, OS SECRETÁRIOS ESTADUAIS da SEDURBS, da SEGG e da SETUR, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas, Considerando a autorização do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFI, através do Ofício nº 682/2020-SEFAZ, de 27/05/2020; **RESOLVEM:** Art. 1º. Prorrogar o prazo do Art. 7º da Portaria Conjunta nº 07/2019, de 01/11/2019, por mais 120 (cento e vinte) retroagindo seus efeitos a 06/05/2020. Art. 2º. Alterar o art. 1º da Portaria Conjunta nº 07/2019, substituindo o membro indicado no inciso "V", autorizando a seguinte composição: I - CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES MELO, CPF nº 396.448.205-68 - AGRESE; II - JOSÉ WELLINGTON CORRÊA LEITE, CPF nº 805.022.455-49 - AGRESE; III - ROBERTA ANTUNES SANTOS, CPF nº 015.143.805-60 - AGRESE; IV - CARLOS ROBERTO ANDRADE KRAUS, CPF nº 167.439.035-15 - SEDURBS; V - NIVIA RAJA BRILHANTE ARAUJO, CPF nº 965.658.025-72 - SEGG; VI - DENNYSE GOIS DEDA DE OLIVEIRA, CPF nº 267.101.885-15 - SETUR. **Parágrafo Único.** Para o Membro indicado no inciso "V" os efeitos retroagirão a 01/06/2020. Art. 3º. Manter os demais dispositivos da Portaria Conjunta nº 07/2019. Portaria, na íntegra, disponível em www.agrese.se.gov.br. Aracaju, 08 de julho de 2020.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

Ubirajara Barreto Santos
Secretário da SEDURBS

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário da SEGG

José Sales Neto
Secretário da SETUR

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 21/2020, de 08/01/2020. O DIRETOR PRESIDENTE DA AGRESE, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Prorrogar o prazo da portaria nº 62/2019, de 01 de novembro de 2019, que fixou remuneração para os servidores da AGRESE que são integrantes da comissão especial mista de trabalhos para atuação no Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI que tem como objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado de Sergipe na estruturação de PROJETO para a realização de investimentos de modernização, operação e manutenção do Centro de Convenções do Estado de Sergipe, mantendo os demais dispositivos da Portaria retro mencionada. Esta Portaria entra em vigor com a publicação deste extrato no DOE, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2020. Portaria, na íntegra, em www.agrese.se.gov.br. Aracaju, 08 de julho de 2020.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA CONJUNTA Nº 05/2020 (AGRESE - SEDURBS - DESO) de 08/07/2020. O DIRETOR PRESIDENTE DA AGRESE, O SECRETÁRIO DA SEDURBS, O DIRETOR PRESIDENTE DA DESO, no uso das atribuições que lhes são conferidas; Considerando a autorização do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFI, através do Ofício nº 682/2020-SEFAZ, de 27/05/2020; **RESOLVEM:** Art. 1º. PRORROGAR o prazo do art. 7º da Portaria Conjunta nº 04/2019 (AGRESE - SEDURBS - DESO), de 13/08/2019, já prorrogado uma vez pela Portaria Conjunta nº 01/2020, de 07/02/2020, por 90 (noventa) dias, a partir de 12/05/2020, mantendo os demais dispositivos das Portarias retro mencionadas. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 12/05/2020. Portaria, na íntegra, disponível em www.agrese.se.gov.br. Aracaju/SE, 08 de julho de 2020.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

Ubirajara Barreto Santos
Secretário da SEDURBS

Carlos Fernandes de Melo Neto
Diretor-Presidente da DESO

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 23/2020, de 08/07/2020. O DIRETOR PRESIDENTE DA AGRESE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE:** Art. 1º. Prorrogar o prazo da portaria nº 17/2020, de 04/06/2020, que fixou remuneração para os servidores da AGRESE que são integrantes da comissão especial mista de trabalhos para atuação no Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI que tem como objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como as modelagens institucionais possíveis e adequadas para subsidiar eventual nova estruturação para universalização dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário nos Municípios atualmente operados pela DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe, de forma a viabilizar a realização dos investimentos necessários para a melhoria desses serviços, mantendo os demais dispositivos da Portaria retro mencionada. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu extrato no DOE, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 12/05/2020. Portaria, na íntegra, em www.agrese.se.gov.br. Aracaju/SE, 08 de julho de 2020.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

DIVERSOS

Campo Verde Agropecuária S/A
CNPJ nº 11.124.260/0001-95 - NIRE: 2.630.002.976-6
Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR
Asssembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação
Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO no dia 29/07/2020, às 09hs, na Rodovia BR-101, Km 190, s/nº, Ed. Cerâmica Japanduba, Sala 05, Palmares-PE, a fim de